

EDITAL Nº 06/2026

PROCESSO DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA

CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO COM ÊNFASE EM EMPREENDEDORISMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em parceria com a FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA, o SEBRAE MINAS GERAIS, por meio da ESCOLA DO SEBRAE/ NEJ – Núcleo de Empreendedorismo Juvenil, e o CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA EDMUNDO MACEDO SOARES – CET, tornam público o presente Edital para inscrição, seleção e matrícula de estudantes para o Curso Técnico em Administração com Ênfase em Empreendedorismo, ofertado gratuitamente no âmbito da parceria celebrada entre as instituições participantes.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto a seleção e matrícula de estudantes para o preenchimento de vagas no Curso Técnico em Administração com Ênfase em Empreendedorismo, ofertado gratuitamente por meio da parceria entre a Prefeitura Municipal de Congonhas, Secretaria Municipal de Educação, Fundação CSN e Sebrae Minas.

1.2 O curso será executado pelo:

Centro de Educação Tecnológica Edmundo Macedo Soares e Silva – CET
Rua Dom Pedro I, nº 35, Centro Congonhas/MG

1.3 A formação será desenvolvida utilizando metodologias ativas de aprendizagem e educação empreendedora, com acompanhamento pedagógico da Escola do Sebrae, por meio do NEJ – Núcleo de Empreendedorismo Juvenil.

2. DO CURSO

2.1 Curso Ofertado Técnico em Administração com Ênfase em Empreendedorismo

2.2 Características do Curso

- Carga Horária Total: 800 horas;
- Duração prevista: 12 meses;
- Modalidade presencial;
- Até 20% (vinte por cento) da carga horária poderá ser ofertada na modalidade a distância, de forma assíncrona, conforme legislação educacional vigente;
- Certificação de Técnico em Administração.

2.3 Local de Realização

CET - Centro de Educação Tecnológica Edmundo Macedo Soares Rua Dom Pedro I, nº 35, Centro - Congonhas/MG

3. DAS VAGAS

Serão ofertadas gratuitamente:

TURMA	TURNO	VAGAS
Turma 01	Vespertino	35
Turma 02	Noturno	35
TOTAL		70

Horários

Turma Vespertina: 13h00 às 17h25
Turma Noturna: 18h15 às 22h35

3.1 Da Composição das Turmas e Bolsas Sociais

3.1.1 Com o objetivo de assegurar a adequada composição das turmas, favorecer a permanência dos estudantes e contribuir para a mitigação dos efeitos da evasão escolar historicamente observada em cursos técnicos de nível médio, a Fundação CSN poderá incluir até 05 (cinco) bolsistas integrais em cada turma.

3.1.2 Os candidatos contemplados deverão ter sido previamente submetidos a processo de avaliação socioeconômica realizado pela Fundação CSN, observando os critérios estabelecidos pela legislação educacional vigente aplicável às instituições beneficentes de educação.

3.1.3 A seleção desses bolsistas ocorrerá por processo próprio da Fundação CSN, independente do presente edital.

3.1.4 A inclusão dos bolsistas não altera nem reduz o quantitativo total de 70 (setenta) vagas gratuitas previsto neste edital.

3.1.5 A inclusão dos bolsistas não prejudicará a prioridade conferida aos estudantes matriculados na rede pública de ensino ou que tenham concluído seus estudos na rede pública.

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1 Poderão participar do processo:

- I. Estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio;
- II. Candidatos que tenham concluído o Ensino Médio;
- III. Jovens e adultos interessados em qualificação profissional na área de Administração com Ênfase em Empreendedorismo.

4.2 As vagas serão destinadas prioritariamente a:

- a. estudantes matriculados na rede pública de ensino;
- b. candidatos que concluíram o Ensino Médio na rede pública de ensino.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão gratuitas.

5.2 O período de inscrições será de:

10 de agosto de 2026 a 20 de agosto de 2026.

5.3 As inscrições e protocolo da documentação serão realizados na Secretaria do CET.

Local: Centro de Educação Tecnológica – CET
Rua Dom Pedro I, nº 35, Centro Congonhas/MG
Horário: 08 horas às 19 horas

5.4 Todos os candidatos deverão apresentar a documentação completa exigida neste edital no ato da inscrição.

5.5 A inscrição não garante matrícula automática.

5.6 Encerrado o período de inscrições, será realizada a conferência documental para fins de classificação e efetivação das matrículas.

6. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

6.1 Para candidatos menores de 18 anos

- Cópia da Certidão de Nascimento;
- Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- Cópia do CPF;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de residência atualizado;
- Declaração de matrícula escolar ou Histórico Escolar;
- Cópia do RG do responsável legal;
- Cópia do CPF do responsável legal.

6.2 Para candidatos maiores de 18 anos

- Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- Cópia da Certidão de Nascimento;
- Cópia do CPF;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de residência atualizado;
- Declaração de matrícula escolar ou Histórico Escolar.

6.3 A ausência de documentação obrigatória impedirá a validação da inscrição.

7. DOS CRITÉRIOS DE PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas prioritariamente pelos candidatos matriculados na rede pública de ensino e pelos candidatos que concluíram o Ensino Médio na rede pública.

7.2 Durante o período de 10 a 20 de agosto de 2026, os candidatos pertencentes ao público prioritário deverão realizar sua inscrição e protocolar toda a documentação exigida.

7.3 Encerrado o período de inscrições, será elaborada a relação dos candidatos aptos, considerando exclusivamente aqueles que apresentarem documentação completa.

7.4 As vagas serão preenchidas obedecendo rigorosamente à ordem cronológica de inscrição dos candidatos aptos.

7.5 Os candidatos classificados dentro do limite das vagas terão sua matrícula efetivada.

7.6 Os candidatos não contemplados integrarão cadastro de reserva.

8. DAS VAGAS REMANESCENTES

8.1 Após a conclusão do processo de matrícula dos estudantes oriundos da rede pública, será apurada a existência de vagas remanescentes.

8.2 Havendo vagas não preenchidas, poderão ser convocados e matriculados candidatos oriundos da rede privada de ensino.

8.3 O preenchimento das vagas remanescentes ocorrerá de acordo com a ordem cronológica de inscrição.

8.4 Os candidatos convocados deverão atender a todos os requisitos documentais previstos neste edital.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

9.1 A relação oficial dos candidatos matriculados será publicada no dia:

24 de agosto de 2026 nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Congonhas, Fundação CSN e CET.

9.2 Os candidatos selecionados também serão comunicados por telefone, aplicativo de mensagens e/ou e-mail informado no ato da inscrição.

9.3 A publicação da relação de matriculados constituirá o resultado oficial do processo.

9.4 É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais e manter atualizados seus dados de contato.

9.5 Para candidatos menores de 18 anos, a matrícula somente será concluída mediante comparecimento presencial do pai, mãe ou responsável legal na Secretaria do CET para assinatura do Requerimento de Matrícula e demais documentos acadêmicos exigidos.

9.6 O não comparecimento do responsável legal para assinatura da documentação no prazo estabelecido implicará perda da vaga.

9.7 Os candidatos maiores de idade realizarão a assinatura dos documentos acadêmicos em seu próprio nome.

10. DA AULA INAUGURAL

10.1 A Aula Inaugural do Curso Técnico em Administração com Ênfase em Empreendedorismo será realizada em:

Data: 26 de agosto de 2026

Local: Cine Teatro Leon

Rua Padre Antônio Corrêa, nº 03 Centro – Congonhas/MG

10.2 O horário oficial da solenidade será divulgado juntamente com o resultado do processo de matrícula.

11. DO INÍCIO DAS AULAS

11.1 O início das aulas está previsto para 27 de agosto de 2026.

11.2 As atividades serão desenvolvidas de segunda a sexta-feira, e esporadicamente aos sábados, conforme calendário escolar e planejamento pedagógico.

12. DOS DEVERES DOS ESTUDANTES

São deveres dos estudantes:

- I. Cumprir a frequência mínima exigida pela legislação educacional;
- II. Participar das atividades acadêmicas previstas no curso;
- III. Zelar pelo patrimônio da instituição;
- IV. Respeitar o Regimento Escolar do CET;
- V. Participar das atividades práticas e ações de educação empreendedora previstas na metodologia do curso.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O curso é integralmente gratuito aos estudantes selecionados.

13.2 A execução do curso ocorre por meio de parceria entre a Prefeitura Municipal de Congonhas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Fundação CSN, SEBRAE MINAS GERAIS, por intermédio da Escola do SEBRAE/ NEJ – Núcleo de Empreendedorismo Juvenil e o Centro de Educação Tecnológica.

13.3 O CET manterá registros atualizados das inscrições, matrículas, frequência e documentação dos estudantes para fins de monitoramento, avaliação e prestação de contas da parceria.

13.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos conjuntamente pelas instituições parceiras.

13.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 03 de Agosto de 2026.

MARCILAINE CÁSSIA BARBOSA LANA
Secretária Municipal de Educação

Código de Validação: 1623626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC 143/2026

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 1 (um) espetáculo musical, com a "BANDA CARPIAH", a ser realizado no dia 1º de agosto de 2026 (sábado), a partir das 20 horas, em um espaço localizado na Praça de Eventos "Manoel Pereira da Silva" (Nenzinho), situada entre as Avenidas Contorno Norte e Michael Pereira de Souza, s/nº, Bairro Campinho, em Congonhas – MG, dentro do evento denominado: "XXXI FESTIVAL DE INVERNO", podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 29 de julho de 2026. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1623826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/198/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x **15.382.432 FREDERICO AUGUSTO FERREIRA SANTOS**. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 1 (um) espetáculo musical, com a "BANDA CARPIAH", a ser realizado no dia 1º de agosto de 2026 (sábado), a partir das 20 horas, em um espaço localizado na Praça de Eventos "Manoel Pereira da Silva" (Nenzinho), situada entre as Avenidas Contorno Norte e Michael Pereira de Souza, s/nº, Bairro Campinho, em Congonhas – MG, dentro do evento denominado: "XXXI FESTIVAL DE INVERNO", promovido pela Prefeitura Municipal de Congonhas – MG, através da Secretaria de Cultura. Vigência: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Data: 31/07/2026.

Código de Validação: 1623926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SENAI – Prefeitura de Congonhas | Curso de Qualificação Profissional – Operador de Processos Logísticos - 2026

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

De acordo com o Contrato de Prestação de Serviços nº PMC/161/2025 (Cláusula 11ª, art. 92, X, XI e XIV) e Edital nº 004/2026/SEMED, o qual publica a lista de classificação preliminar do Curso de Qualificação Profissional – Operador de Processos Logísticos, conforme os candidatos inscritos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Minas Gerais (SENAI).

Obs.: Os critérios de seleção dos matriculados seguiram as diretrizes publicadas no Edital nº 004/2026/SEMED, respeitando-se a reserva de vagas (5% das vagas) dos processos seletivos para Pessoas com Deficiência (PcD), conforme determinado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 4.256/2023.

Lista de classificação preliminar:

Nº Inscrição	Nome Completo
1	Evelyn Bianca Martins Silva
2	Tatiane Resende Silva
3	Lorena Narciso De Oliveira
4	Yasmim Martins Da Silva
5	Ana Laura Dias Bispo
6	Ana Clara Cardoso Oliveira
7	Kathrein Kayla Silva Elias
8	Aguida Nair Castro Magalhaes
9	Keliane Alves Ribeiro
10	Bruna Fernanda Cardoso De Lima
11	Julia Graciele Andrade Gomes
12	Julia Gonçalves Oliveira
13	Pamella Vitória Reis Carvalho
14	Jhonatas Da Natividade De Araujo
15	Livia Eduarada Andrade Santos
16	Pamella Vitória Reis Carvalho
17	Tatiane Aparecida Pereira
18	Samyra Gonçalves De Paiva Barbosa
19	Apoliana Darlen Silva Gama
24	Michele Silvestre Mariano

Lista de inscritos:

Nº Inscrição	Nome Completo	Classificação
1	Evelyn Bianca Martins Silva	Classificação Preliminar
2	Tatiane Resende Silva	Classificação Preliminar
3	Lorena Narciso De Oliveira	Classificação Preliminar
4	Yasmim Martins Da Silva	Classificação Preliminar
5	Ana Laura Dias Bispo	Classificação Preliminar
6	Ana Clara Cardoso Oliveira	Classificação Preliminar
7	Kathrein Kayla Silva Elias	Classificação Preliminar
8	Aguida Nair Castro Magalhaes	Classificação Preliminar

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Agosto de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4481

9	Keliane Alves Ribeiro	Classificação Preliminar
10	Bruna Fernanda Cardoso De Lima	Classificação Preliminar
11	Julia Graciele Andrade Gomes	Classificação Preliminar
12	Julia Gonçalves Oliveira	Classificação Preliminar
13	Pamella Vitória Reis Carvalho	Classificação Preliminar
14	Jhonatas Da Natividade De Araujo	Classificação Preliminar
15	Livia Eduarada Andrade Santos	Classificação Preliminar
16	Pamella Vitória Reis Carvalho	Classificação Preliminar
17	Tatiane Aparecida Pereira	Classificação Preliminar
18	Samyra Gonçalves De Paiva Barbosa	Classificação Preliminar
19	Apoliana Darlen Silva Gama	Classificação Preliminar
20	Sophia Luiza Do Carmo Faria	
21	Gabriela Santos Junqueira	
22	Luiza Marques Areas	
23	Gabriela Alves Modesto	
24	Michele Silvestre Mariano	Classificação Preliminar (PcD)
25	Caio Henrique Ataides Santana Saião	
26	Kathrein Camille Baeta Silva	
27	Paloma Ferreira Martins	
28	Rhilary Vitória Lima Carvalho Ferreira	
29	Amanda Leandro Silva Melo	
30	Livia Junqueira Vasconcelos	
31	Keithy Ferreira Do Nascimento	
32	Elaine Dias Vieira	
33	Kelly Cristina Ferreira	
34	Evelyn Bianca Martins Silva	
35	Camila Stefane Medeiros De Araújo	
36	Flávia Oliveira Rodrigues Cláudio	
37	Rúbia Nayara Ferreira Braga	
38	Eric Lohan Aragão Santos	
39	Tainara Lorraine Firmino Pereira	
40	Alex Rodrigues De Oliveira	
41	Marcela Mara Inácio Souza	
42	Gabriel Santos Costa	
43	Leonardo Cristiano Bento Da Silva	
44	Andreia Rodrigues Santos	
45	Priscila Silva Filicio	
46	Poliana Kenia Pinto Policarpo	PcD
47	Sofia Clara Da Silva	

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Agosto de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4481

48	Maria Eduarda Monteiro Silva	
49	Mônica Cristina Santos Maurício	
50	Cintia Valéria Paula Pitombeira	
51	Ana Lara Rufino Teixeira	
52	Riviane Silva Pereira Monteiro	
53	Leticia Santos Oliveira	
54	Erick Alexandre Matos Da Paixão	
55	Gabrielle Vitória Da Silva Passos	
56	Aline Aparecida Lima Soares	
57	Kelson De Melo Alves	PcD
58	Elisangela Alves Souza Cristino	
59	Poliana Fernanda Lobo	
60	Ludimilla Pereira Rodrigues	
61	Isadora Olimpia Ramos	
62	Marina Cristina Calazans Ribeiro	
63	Marcos Vinicius Sabará Carmo Miranda	
64	Fernanda Camila Soares Pereira	
65	Jacqueline Pereira Nascimento Silva	
66	Gustavo Augusto Sales Pereira	
67	Jacqueline Pereira Nascimento Silva	
68	Barbara Melo Alves	
69	Wanderson Da Costa Santos	
70	Victor De Lellis Lópés Cançado	
71	Pábulo Marcos Nogueira	
72	Flávia Cristina De Souza Lopes	
73	Jéssica Teixeira Cirino	
74	William Douglas	
75	Alicia Kaylane Wyleth Lohane Da Silva	
76	Maria Eduarda Monteiro Silva	
77	Laryssa Gabrielle Silva Santos	
78	Raissa Micheline De Oliveira Rodrigues	PcD
79	Indyanara Ketellyn Benfica Da Silva	
80	Ednir Aparecida Magalhães	
81	Kaua Henrique Fernandes Santos	
82	Angelita Antonia Nogueira	
83	Miguel Sousa Messias	
84	Vitória Rosária	
85	Ranielle Vitória Firmino Bernardo Hermógenes	
86	Celma Martins De Oliveira Rosa	

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Agosto de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4481

87	Lorena Acácia Azevedo Dos Santos	
88	Éverton Santos De Almeida	
89	Tiago Augusto Santos Paula	
90	Max Renson Erculano Amaro	
91	Jeicielle Cristina Paixão Santos	
92	Maria Clara Silva Paulino De Castro	PcD
93	Claudete Nascimento Silva	
94	Ayslan Guilherme Franca Ferreira De Souza	
95	Dafne Ketlyn Sampaio Moreira	
96	Claudete Nascimento Silva	
97	Dafne Ketlyn Sampaio Moreira	
98	Dafne Ketlyn Sampaio Moreira	
99	Dafne Ketlyn Sampaio Moreira	
100	Dafne Ketlyn Sampaio Moreira	
101	Isabela Eduarda Martins Cirino	
102	Nivia Regina Oliveira Dantas	
103	Mônica Silvana Ferreira	
104	Dhantara Rafaela Paula Andrade	
105	Dafne Maria Oliveira Gonçalves	
106	Melissa Martins Rocha	
107	Gabriel Arthur De Oliveira Rocha	
108	Luiz Felipe Ferreira Rodrigues	
109	Gabriel Arthur	
110	Kayky Moreira Silva	
111	Viviane Vitória Melo Ribeiro	
112	Pamela Paula Francisco Souza	
113	Yasmim Vitória Gomes Da Silva	
114	Maria Heloísa Aganete Alves	
115	Iago Otávio	
116	Gabriel Melo Cardoso	
117	Thaís Lara Paixão Oliveira Araújo	
118	Tatiane Aparecida Pereira	
119	Thiago Henrique Pires Vieira	
120	Raissa Micheline De Oliveira Rodrigues	
121	Valéria Cristina Oliveira Cunha	
122	Tainara Dos Santos Reis	
123	Alice Gabriele De Paula Dos Santos	
124	Alice Gabriele De Paula Dos Santos	
125	Katrina Batista	

Congonhas, 03 de Agosto de 2026.

Marcilaine Cássia Barbosa Lana
Secretária Municipal de Educação

Código de Validação: 1624226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/639, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

Nomeia Assessor I.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Luciana Cypriano de Souza no cargo em comissão de Assessor I – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de agosto de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1624426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/640, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

Nomeia Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Scheneder Dario Cândido no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “H”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de agosto de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1624526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/641, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

Designa servidores para execução das ações de Vigilância Sanitária - VISA.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “I”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que a Lei Municipal n.º Lei nº 3.095, de 9 de junho de 2011, regulamentada pelo Decreto n.º 5.355, de 1º de agosto de 2011, que dispõe sobre as condições para o exercício das ações de Vigilância Sanitária;

II - que as ações de Vigilância Sanitária são atribuições do Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde;

III - a pactuação realizada pelo município de Congonhas, na modalidade de Gestão Plena de Sistema, e à competência para execução da Vigilância Sanitária Municipal através de seus agentes designados; e

IV – o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 16600-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Priscila Paula Parreira Sabará – Enfermeira, matrícula 20141463, Rinaldo Faria – Cirurgião Dentista, matrícula 369, Gisele Bruzzi Freire – Cirurgiã Dentista, matrícula 315, Maria Cândida Vasconcelos Mendes – Enfermeira, matrícula 53541, Luciana Neves Faria – Nutricionista, matrícula 20146104 e Karen Alexandra Mônaco Alcântara – Cirurgiã Dentista, matrícula 58161, para exercerem as atribuições de Fiscal Sanitário, nível superior, para execução das ações de Vigilância Sanitária – VISA, no município de Congonhas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º PMC/419, de 29 de abril de 2026.

Congonhas, 3 de agosto de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1624626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial Eletrônico do dia 31/07/2026, Edição nº 4478, página 3, Código de Validação: 1622326, **Onde se lê:** (...) com início em 02/08/2025 e término em 02/08/2026 (...). **Leia-se:** "(...) com início em 02/08/2026 e término em 02/08/2027 (...)."

Código de Validação: 1624726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial Eletrônico do dia 31/07/2026, Edição nº 4478, página 3, Código de Validação: 1622426, **Onde se lê:** (...) com início em 02/08/2025 e término em 02/08/2026 (...). **Leia-se:** "(...) com início em 02/08/2026 e término em 02/08/2027 (...)."

Código de Validação: 1624826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial Eletrônico do dia 31/07/2026, Edição nº 4478, página 3, Código de Validação: 1622526, **Onde se lê:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/243/2024, (...) com início em 02/08/2025 e término em 02/08/2026 (...). **Leia-se:** "SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/244/2024, (...) com início em 02/08/2026 e término em 02/08/2027 (...)."

Código de Validação: 1624926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Resolução 007/2026 do Conselho de Saúde de Congonhas, de 06 de julho de 2026.

O Conselho Municipal de Saúde da cidade de Congonhas/MG, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pelo art. 2º da Lei Municipal 2.706 de 16 de julho de 2007:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2021, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferência para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas de saúde nas 3 (três) esferas de governo;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação de saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Resolve:

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Congonhas, em sua 340ª reunião ordinária, realizada no dia 06 de julho de 2026, na casa dos conselhos, aprovou em plenário o primeiro Relatório Detalhado Quadrimestre Anterior- 1ºRDQA-2026 (janeiro a abril).

Congonhas, 06/07/2026

Glaysen S. Barbosa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Congonhas

Código de Validação: 1625026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/642, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Nivaldo Dutra do cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Rural e nomeá-lo no cargo em comissão de Diretor de Relações Legislativas – símbolo “C”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de agosto de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1625126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/643, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

Nomeia Diretor de Desenvolvimento Rural.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Warley Sandrey de Souza Costa no cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Rural – símbolo “C”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Revogar a função gratificada de Coordenador de Inovação Cultural, Economia Criativa e Eventos, estabelecida pela Portaria n.º PMC/274, de 13 de março de 2026, ao servidor Warley Sandrey de Souza Costa, matrícula 2905.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de agosto de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1625226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/644, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Mariana Guerra Gonzaga do cargo em comissão Gerente II de Inspeção Sanitária e nomeá-la no cargo em comissão de Gerente II do Mercado Municipal e Acesso a Mercados - símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de agosto de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1625326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/645, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Eduarda Nunes Campos do cargo em comissão Gerente II de Assistência Técnica e Gerencial e nomeá-la no cargo em comissão de Gerente II de Inspeção Sanitária – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 3 de agosto de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1625426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/646, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

Nomeia Gerente II de Assistência Técnica e Gerencial.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gabriella Lourenço Castro no cargo em comissão de Gerente II de Assistência Técnica e Gerencial – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 3 de agosto de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1625526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/647, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Mariana Silva Freitas do cargo em comissão de Assessora Jurídica e nomeá-la no cargo em comissão de Diretora do PROCON e Direitos do Consumidor – símbolo “C”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 3 de agosto de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1625626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/648, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Késia Cristina Costa Maia do cargo em comissão de Assessor IV e nomeá-la no cargo em comissão de Gerente II do Parque Tecnológico e do Ecosistema Local de Inovação – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de agosto de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1625726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º PMC/167/2024

Partes: Município de Congonhas X **CONSÓRCIO PAINEIRA-BALI**. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de quantitativos de serviços existente, a inserção de serviços novos, a prorrogação do prazo contratual por 04 (quatro) meses, com início em 22/01/2027 e término em 22/05/2027 e a prorrogação da execução, também por 04 (quatro) meses, com início em 03/08/2026 e término em 03/12/2026. Valor: R\$ 4.071.644,20. Data: 03/08/2026.

Código de Validação: 1625826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/649, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Wilson Luciano de Andrade do cargo em comissão de Assessor III e nomeá-lo no cargo em comissão de Assessor II – símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de agosto de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1625926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/650, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

Nomeia Vice-diretora Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Patrícia Tavares Lobo no cargo em comissão de Vice-diretora Escolar – símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 3 de agosto de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1626026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/651, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

Nomeia Procuradora Adjunta.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Bianca Pignataro Menezes Magalhães no cargo em comissão de Procuradora Adjunta – símbolo “C”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 3 de agosto de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1626126

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação

